



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO
NO DIA 01/08/22

PUBLICAÇÃO PRESENTE
ATO Port. n° 213/22

Portaria n° 0213/2022

Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares ao Servidor **NEYLER AURÉLIO DOS ANJOS OLIVEIRA**, do cargo de Coordenador Divisão de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transportes, no período de **01/08/2022** até **30/08/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de agosto de 2022.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG


Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal